



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

Página : 1 / 6

DECRETO Nº 78/2026

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.281.792,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	
07.004.8.242.45.2141-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$4.000,00
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	
07.004.8.243.45.2149-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$6.900,00
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.900,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	
07.003.8.242.45.2141-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$19.207,55
02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.207,55
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	
07.003.8.241.45.2148-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$34.020,35
02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.020,35
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	
07.003.8.241.45.2148-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$10.000,00
02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	
07.003.8.243.45.2149-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$10.000,00
02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	
07.003.8.243.45.2149-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$9.223,81
02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.223,81
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO	
07.004.8.244.46.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$43.000,00
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	
07.003.8.122.45.2136-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$21.980,28
02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.980,28
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO	
07.003.8.122.45.2136-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$5.514,22
02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.514,22



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO			
07.003.8.244.46.2137-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo			R\$16.687,00
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.687,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO			
07.003.8.244.46.2138-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo			R\$19.277,00
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		19.277,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO			
07.004.8.244.46.2137-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo			R\$2.036,00
05.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.036,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO			
07.004.8.244.46.2138-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo			R\$10.616,00
05.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.616,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO			
07.003.8.122.45.2136-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo			R\$50.907,16
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.907,16
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS			
07.002.8.122.45.2136-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo			R\$60.000,00
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		60.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO			
07.003.8.244.46.2137-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr			R\$6.333,00
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.333,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO			
07.003.8.244.46.2138-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr			R\$4.000,00
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO			
07.004.8.244.46.2137-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção			R\$2.500,00
05.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.500,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS			
07.002.8.122.45.2136-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção			R\$20.000,00
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO			
07.003.8.244.46.2138-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção			R\$6.400,00
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.400,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE			
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA			
04.014.10.301.50.2122-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con			R\$400.000,00
05.800.0042.0000	Emenda Parlamentar Individual 202630520007		400.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

Página : 3 / 6

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.50.2122-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con	R\$250.000,00
05.800.0041.0000 Emenda Parlamentar Individual 202690600008	250.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS

07.002.8.122.45.2136-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$16.000,00
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO

07.003.8.244.46.2138-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$1.500,00
02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO

07.003.8.122.45.2136-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$35.830,00
02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.830,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO

07.004.8.244.46.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$33.000,00
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO

07.004.8.244.46.2137-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$1.670,00
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.670,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO

07.004.8.244.46.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$5.690,00
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.690,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS

07.002.8.122.45.2136-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$20.000,00
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS

07.002.8.122.45.2136-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$12.000,00
02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS

07.002.8.122.45.2136-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$135.000,00
02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	135.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO

07.003.8.244.46.2138-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	R\$1.200,00
02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.200,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.003.6.181.13.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$7.300,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL	7.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

V

2



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$43.000,00
05.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$4.000,00
05.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$6.900,00
05.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.900,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$21.980,28
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.980,28
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.514,22
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.514,22
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$35.830,00
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.830,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$19.207,55
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.207,55
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$34.020,35
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.020,35
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$10.000,00
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$10.000,00
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$9.223,81
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.223,81
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$16.687,00
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.687,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$19.277,00
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.277,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$33.000,00
05.500.0000.0000	(SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$2.036,00
05.500.0000.0000	(SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.036,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$2.500,00
05.500.0000.0000	(SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$1.670,00
05.500.0000.0000	(SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.670,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$10.616,00
05.500.0000.0000	(SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.616,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$5.690,00
05.500.0000.0000	(SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.690,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$50.907,16
02.500.0000.0000	(SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.907,16
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$6.333,00
02.500.0000.0000	(SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.333,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$16.000,00
05.500.0000.0000	(SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$4.000,00
02.500.0000.0000	(SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$20.000,00
05.500.0000.0000	(SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$12.000,00
02.500.0000.0000	(SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$60.000,00
02.500.0000.0000	(SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL		60.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$20.000,00
02.500.0000.0000	(SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$6.400,00
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$1.500,00
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$1.200,00
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.200,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$135.000,00
02.500.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		135.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$400.000,00
05.800.0042.0000	Emenda Parlamentar Individual 202630520007		400.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$250.000,00

05.800.0041.0000

Emenda Parlamentar Individual 202690600008

250.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.003.6.181.13.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$7.300,00

01.110.0000.0000

TESOURO GERAL

7.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

21 de maio de 2026.


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças